

Ex.º(s) Senhor(es)
Carlos Simões Lda.

enviado por e-mail

carlosrodrigues@carlossimoes.pt

V. ref.ª:

Ref.ª: 25-CPV-APV-2018 Data: 17 julho 2018

V. comunicação:

Proc: 162-03

Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 17 de julho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **30 de julho de 2018**, na subunidade orgânica de Aproveitamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.provisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia **31 de julho de 2018**, pelas **10:00 horas**.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/CMM

enviado por e-mail

Ex.º(s) Senhor(es)
CS Motorsport
cs.sport@sapo.pt

V. ref.ª:
V. comunicação:

Ref.ª: 25-CPV-APV-2018 Data: 17 julho 2018
Proc: 162-03
Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 17 de julho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17:00 horas do próximo dia 30 de julho de 2018, na subunidade orgânica de Aprovisionamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia 31 de julho de 2018, pelas 10:00 horas.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/CMM

Ex.º(s) Senhor(es)

Multiauto S.A.

enviado por e-mail

luis.laranjeira@grupomultiauto.pt

V. ref.^a:

Ref.^a: 25-CPV-APV-2018 Data: 17 julho 2018

V. comunicação:

Proc: 162-03

Reg:

Assunto: **AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS**
Consulta Prévia

Ex.º(s) Senhor(es)

Dando cumprimento ao meu despacho datado de 17 de julho de 2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento em epígrafe, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17:00 horas do próximo dia 30 de julho de 2018, na subunidade orgânica de Aprovisionamento deste Município, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

A abertura das propostas ocorrerá no dia 31 de julho de 2018, pelas 10:00 horas.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão/Calixto



Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Os docs citados no texto
FM/CMM